



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 1996 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.627

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 04
CONVÊNIO.....	PÁG. 05
AVISO.....	PÁG. 06
EXTRATO.....	PÁG. 07

DECRETOS

**DECRETO Nº 844, DE 20
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARIA APARECIDA AMÉRICO**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral, da Escola Municipal "Bom Jesus", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 845, DE 21
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAIS** do cargo em comissão de Auxi-

liar de Execução-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 846, DE 21
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 946.731-9/96, **RESOLVE exonerar, a pedido, GLAUCIMEIRA MARQUES FRANCO**, do cargo de Analista em Saúde I, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 847, DE 21
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 948.764-6/96, **RESOLVE exonerar, a pedido, UBIRAJARA DE PAULA E SILVA**, do cargo de Guarda Municipal I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 848, DE 21
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do con-

tido no Processo nº 951.026-5/96, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **NOEL LOPES DE ARAÚJO**, do cargo de Guarda Municipal I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 849, DE 21
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **PAULO SÉRGIO LOPES LIMA** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 27 de fevereiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 850, DE
21 DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.530, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **MYLENE LIMA DOS SANTOS** da função de confiança de Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 22 de fevereiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 851, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **ÉRICA REGIANE RODRIGUES DE SOUZA** do cargo de Assessor Nível-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março

de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 852, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **SIMONE GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Nível-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 853, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** **JOSÉ MARIA DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax:
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, atribuindo-lhe **gratificação**, símbolo **FG-2**, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 854, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear SUSENILDA BIZINOTO FASSA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, atribuindo-lhe **gratificação**, símbolo **FG-2**, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 855, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO LOURES SENRA** para exercer o cargo em Comissão de Coordena-

dor de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **CC-2**, a partir de 25 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 856, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear JOÃO ALVES DE MORAIS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, atribuindo-lhe **gratificação**, símbolo **FG-2**, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 858, DE 22
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 546.619-9/92, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992-

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Assistente Técnico de Saúde I - Técnico em Enfermagem, Padrão "A"**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO NOME

168 Maria Afonso de Almeida

169 Terezinha Campos da Solidade

170 Alcangela Maria Rodrigues da Costa

171 Hélio Batista Mendes

172 Divina Eterna Damacena

173 Cleuza de Oliveira Reis

174 Sorãia Araújo Freitas

175 Roselice Antonio dos Santos

176 Janeth Barros Reis

177 Hélia Silva Alves

178 Rosicler Belarmino de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

**SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 859, DE
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 546.619-9/92, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear **CECILIA DE SOUZA BARBOSA** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Fiscal de Posturas/ Fiscal de Saúde Pública**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a

partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/96

1. DATA: 07 de março de 1996
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E PEDRO TORMIN BORGES
3. OBJETO: Contrato de locação - imóvel localizado na Av. República do Líbano nº 1875, 3º andar - S. Oeste.
4. PRAZO: 01 de janeiro a 31 de março de 1996
5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.512,00
6. PROCESSO Nº: 943.081-4/96

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e a **Pórtico Construtora Ltda.**;

Signatários: Engenheiro Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Economista Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o senhor Gerson de Almeida Taguatinga pela **EMPREITEIRA**;

Espécie: Contrato;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Execução da obra de am-

pliação, reforma dos edifícios e urbanização da Secretaria Municipal de Educação, situada nesta Capital, conforme Contrato nº 004-OB-96, firmado entre a **COMOB-Cia de Obras do Município de Goiânia e a Pórtico Construtora Ltda.**

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos;

Valor: R\$ 123.729,09 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos);

Dotação Orçamentária: Nº 1801-03.07.025.1.001-4110.00.00;

Pagamento: Será efetuado conforme medições realizadas respectivamente 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço e a última no término da obra;

Data Assinatura: 19/03/96.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e a **Construtora Norte Sul Ltda.**;

Signatários: Engenheiro Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Economista Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o Senhor Luiz Carlos Paiva Lacérda pela **EMPREITEIRA**;

Espécie: Contrato;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Execução de obra de cercas e barração, para os canteiros de obras do Conjunto Residencial Goiânia Viva, situada nesta Capital, conforme Contrato nº 004-OB-96, firmado entre a **COMOB-Cia de Obras do Município de Goiânia e a Construtora Norte Sul Ltda.**

Prazo de Execução: 15 (quinze) dias corridos;

Valor: R\$ 18.160,80 (dezoito mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos);

Dotação Orçamentária: Correrá por conta de recursos do tesouro Municipal, que será objeto de transferência para a **COMOB**;

Pagamento: Será efetuado após a entrega da obra;

Data Assinatura: 19/03/96.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e a **BRASPLAN-Brasil Central Planejamento Ltda.**;

Signatários: Engenheiro Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Economista Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o Senhor Paulo Tarso Xavier Marini pela **EMPREITEIRA**;

Espécie: Contrato;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Execução de serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas de posse do Setor Perim e Jardim Goiás, localizados nesta Capital;

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias corridos;

Valor: R\$ 15.008,54 (quinze mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: Recursos oriundos da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**;

Pagamento: 60 (sessenta) dias após a entrega total dos serviços contratados;

Data Assinatura: 19/12/95

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/96

Convênio que si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, para os fins que especifica.

1. PREÂMBULO

1.1 **CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, sediado nesta Capital, à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105, Centro, CGC(MF) nº 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, pelo Chefe do Poder Executivo, Prof. **DARCI ACCORSI** e o Secretário Municipal de Saúde, **DÉO COSTA RAMOS**, assistidos pelo Procurador Geral do Município, Dr. **RONALDO DE MORAES JARDIM** e o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, doravante denominado apenas **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, representado pelo seu Diretor-Geral Dr. **RODOPIANO DE SOUZA FLORÊNCIO**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 2.206.998 SSP-GO e CPF nº 041.579.741-15.

1.2 **LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Gabinete do Procurador Geral do Município, a Rua 94 nº 812, Setor Sul, aos 06 dias do mês de março de 1996.

1.3 **FUNDAMENTO:** Este Convênio decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, contida nos Despachos nºs 108/96, de 14 de fevereiro de 1996, e 131/96 de 01 de março de 1996, exarados no Processo nº 942.629-9/96 e nos dispositivos da Constituição Federal, que tratam

da integração de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO

2.1 **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a participação emergencial do **MUNICÍPIO**, através de auxílio financeiro ao **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, com o objetivo, em ação conjunta, de proporcionar serviço assistencial à população de Goiânia, através do Pronto Socorro daquela Instituição.

2.2 **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 **DO VALOR:** O valor deste Convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 210113750202.030443200.00 conforme Nota de Empenho nº

4. CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

4.1 Repassar mensalmente ao **HOSPITAL DAS CLÍNICAS** o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2 Acompanhar e supervisionar as ações relativas à execução deste Convênio.

5. CLÁUSULA QUARTA - ENCARGOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

5.1 Aplicar os recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO** exclusivamente na execução das ações pactuadas.

5.2 Apresentar ao **MUNICÍPIO**, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas e prestação de contas dos recursos que lhe foram transferidos, dentro das especialidades relacionadas no Anexo I.

5.3 Registrar em sua contabilidade

analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados por força deste Convênio.

6. CLÁUSULA QUINTA - DO REGISTRO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Convênio somente entrará em vigor após seu registro no Egrégio Tribunal de Contas do Município, não cabendo qualquer indenização, caso o mesmo seja denegado.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir questões fundadas neste Convênio.

E, por estarem justas, combinadas e convencionadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em número legal.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 1996.

Pelo **MUNICÍPIO**:

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

DÉO COSTA RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

RONALDO DE MORAES JARDIM

Procurador-Geral do Município

Pelo **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

RODOLPIANO DE SOUZA FLORÊNCIO

Diretor-Geral

Testemunhas:

1a.

2a.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, para os fins que especifica.

ANEXO I

ESPECIALIDADES RELACIONADAS.

Nº	ESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS/SEMANA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
01	OTORRINOLARINO	12	2a, 4a, E 6a, F	7 H
02	NEFROLOGIA	02	3a, 4a, E 5a, F	7 E 13 H
03	PSIQUIATRIA	02	2a, 3a, 4a, E 5a	7 H
04	GINECO-ADOLESCENTE	03	3a	13 H
05	ORTOPEDIA	05	2a, 3a, 4a, E 5a	7 H
06	NUTRIÇÃO	01	3a, E 6a F	13 H
07	CIR. GERAL	14	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	7 E 13H.
08	ALCOOLISMO	02	3a E 5a	13 H
09	AMB. ADOLESCENTE	01	3a E 5a	7 H
10	GENÉTICA	06	3a E 5a F	13 H
11	CIRURGIA PEDIÁTRICA	03	2a E 4a F	13 H
12	MEDICINA TROPICAL	12	2a, 3a, 4a E 6a	12 H
13	PNEUMOLOGIA	02	4a F	7 E 12 H
14	CARDIOLOGIA	03	3a E 5a F	14 H
15	GASTROENTEROLOGIA	02	5a E 6a F	12 H
16	NEURO CIRURGIA	06	3a E 5a F	7 H
17	UROLOGIA	01	6a F	10 H
18	PNEUMO-INFANTIL	01	5a F	7 H
19	OFTALMOLOGIA	02	2a, 3a, 4a, E 5a	7 H
20	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	01	2a F	7 H
21	UROLOGIA	02	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	7 E 12 H
22	NEUROLOGIA	02	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	7 E 13 H
23	PROCTOLOGIA	02	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	7 H
24	ENDOCRINOLOGIA	03	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	7 H
25	CIRURGIA PLÁSTICA	01	2a, 3a, 4a E 6a	7 E 13 H
26	CARDIO PEDIÁTRIA	01	2a, 4a E 6a	7H
27	PATOLOGIA MAMA	01	4a	13 H
28	DERMATOLOGIA	05	2a, 3a, 4a, 6a	12 H
29	HEMATOLOGIA	02	3a, 5a	9 H
30	FISILOGIA	03	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	7 E 12 H
31	CIRURGIA VASCULAR	01	3a E 5a	9 H
32	REUMATO	02	2a, 3a, 5a, 6a	7 E 13 H

Câmara Municipal (Município)

AVISO

PROCESSO. Nº 928.364-1

INTERESSADO : COMURG

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/96AVISO DE RESULTADO

A Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO, classificação das propostas, referente ao certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é a contratação de veículos.

QUADRO CLASSIFICATÓRIOITEM 01 (FURGÃO TIPO KOMBI)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º lugar	PEDRO CABRAL (TRANSP.CABRAL).	R\$ 35,30
2º "	ANTÔNIO JUSTINO DANTAS JUNIO	R\$ 37,90
" "	TRAVESSIA SERVIÇOS E REP.LTDA	R\$ 37,90
" "	VANDERLEI SOARES SIRQUEIRA	R\$ 37,90
" "	JOAQUIM ROBERTO DA SILVA	R\$ 37,90
3º "	PAULO CESAR EVANGELISTA DE PAULA	R\$ 42,00
4º "	LOCADORA DE VEICULOS MOURA LTDA	R\$ 47,00
5º "	ITA- EMP.DE TRANSPORTE LTDA.	R\$ 93,00

SEGUE

ITEM 02 (CARRO TIPO PASSEIO)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA
1º Lugar	TRAVESSIA SERVIÇOS E REP.: LTDA	R\$ 34,50
1º "	RIZOLUZ FAUSTO DE ALMEIDA	R\$ 34,50
1º "	MASTER LTDA	R\$ 34,50
1º "	CASTRO RIBEIRO TRANSP.: LTDA	R\$ 34,50
1º "	PEDRO CABRAL (TRANSP.:CABRAL	R\$ 34,50
1º "	DARI ALVES DUTRA	R\$ 34,50
1º "	CLAUDIO CARMO FERREIRA	R\$ 34,50
1º "	MÁRCIO ANDRÉ ANDRADE SILVA	R\$ 34,50
1º "	PAULO CESAR TAVARES CANTO	R\$ 34,50
1º "	GESSLEY ARAUJO DE SOUZA	R\$ 34,50
1º "	CELSO EMILIO RODRIGUES	R\$ 34,50
1º "	DELMAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34,50
1º "	VERA LUCIA GARCIA ROSA	R\$ 34,50
1º "	TRAMAL LTDA	R\$ 34,50
2º "	REMILCE RIBEIRO DA SILVA	R\$ 36,00
3º "	LOCADORA DE VEICULOS MOURA LTDA	R\$ 47,00
4º "	ITA - EMP.: TRANSP.: LTDA	R\$ 75,00

ITEM 03 (PICK- UP)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA
1º LUGAR	PEDRO CABRAL (TRANSP.: CABRAL)	R\$ 35,00
2º "	CASTRO RIBEIRO TRANSP.: LTDA	R\$ 35,40
2º "	VANDERLEI SOARES SIQUEIRA (2 VEICULOS)	R\$ 35,40
2º "	TRAMAL LTDA	R\$ 35,40
3º "	LOCADOURA DE VEICULOS MOURA LTDA	R\$ 47,00
4º "	ITA - EMP.: DE TRASP.: LTDA	R\$ 93,00

Sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO AOS 18 dias do mês de Março de 1.996.

OLIMPIO COSTA L. NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISTO:

PAULO FRANCISCO MINASI
PRESIDENTE DA COMURG.

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9543953/96

INEXIGIBILIDADE Nº 014/96

Fundamento Legal: De acordo com o previsto no Caput do art. 25 da Lei 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ para veiculação de materias jornalísticas de interesse da

adm. pública.

Valor: R\$ = 10.000,00 (dez mil reais)

Laudelina Iva da Paixão
Presidente da Comissão de Licitação

Para informar ao turista e ao goianiense sobre as promoções da Prefeitura, foi criado o Chame Goiânia.

Através dele você fica bem informado e pode confirmar datas e horários do que acontece na Cidade.

Não saia de casa sem ligar.

220-1516

CHAME GOIÂNIA

Secretaria Municipal da Cultura,
Esporte e Turismo
Coordenadoria de Turismo

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA